

**Agenda Econômica**[Balança comercial de novembro - MDIC](#)[Indicadores Industriais de outubro - CNI](#)[Tábua completa de mortalidade para o Brasil em 2015 - IBGE](#)[IPC-S de novembro - FGV](#)

# Diário Econômico

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ESTUDOS  
ECONÔMICOS DO NORDESTE**ETENE**

## Análise e Perspectivas

### Transferências de recursos federais são fundamentais para o Nordeste

O **Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS)** é um tributo estadual, fundamental para compor as receitas das unidades federativas brasileiras.

O **ICMS** é um tributo de aplicação complexa, que cria burocracia para as empresas e animosidade nas relações entre as unidades federativas. As alíquotas internas são diferenciadas com base no tipo de fato gerador (tipo de produto ou serviço) e variam de um Estado para outro.

A discrepância nas alíquotas interestaduais criaram condições desiguais de competição e levaram o País a chamada "guerra fiscal", que consiste em uma competição entre os entes federativos para atrair investimentos privados através da concessão de benefícios e incentivos, inclusive fiscais.

Parte do **ICMS** é pago na origem, ou seja, a empresa que vende realiza o recolhimento, beneficiando assim os estados produtores, mais desenvolvidos economicamente, que conseguem maior arrecadação. A outra parcela do imposto é recolhida na unidade federativa compradora.

Em 2015, a **arrecadação total** com esse tributo alcançou R\$ 398 bilhões, valor superior ao obtido com o recolhido pelo Imposto de Renda. Em 2016, de janeiro a setembro, o total arrecadado somou R\$ 307,8 bilhões.

A arrecadação de **ICMS** no País cresceu 4,0%, em termos nominais, de janeiro a setembro de 2016, quando comparado com o mesmo período de 2015. Quando se desconta a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), obtém-se uma perda real de 4,9%.

A **concentração do ICMS** é refletida na distribuição do tributo em termos regionais. O Sudeste respondeu por mais da metade da arrecadação desse imposto nos nove primeiros meses de 2016. Já o Nordeste participou com 16,5% (Tabela 1).

Além disso, dez estados concentraram cerca de 80% da arrecadação do **ICMS**, dentre os quais figuraram apenas dois do Nordeste, **Bahia** e **Pernambuco**, com 4,6% e 3,2%, respectivamente, do total da arrecadação em 2016 (janeiro a setembro), conforme especificado na Tabela 1.

Especificamente no **Nordeste**, o **ICMS** cresceu 6,5% em termos nominais, implicando uma perda real de 2,6%, de janeiro a setembro de 2016 em comparação com iguais meses do ano anterior.

Somente dois estados nordestinos obtiveram crescimento real, **Maranhão** (8,4%) e **Alagoas** (6,0%), no período em consideração. Os resultados mais modestos ocorreram em **Pernambuco** e **Sergipe**, com crescimentos nominais de 2,9% e 1,7%, respectivamente. As reduções em termos reais ficaram

em 5,9% e 6,9%, respectivamente, nessas duas unidades federativas (Tabela 1).

Ressalte-se que **Bahia** (28,2%), **Pernambuco** (19,4%) e **Ceará** (15,2%) responderam por 62,8% do **ICMS** arrecadado no Nordeste, no período de janeiro a setembro de 2016. Por outro lado, **Alagoas** (5,2%), **Piauí** (5,0%) e **Sergipe** (4,3%) obtiveram os menores percentuais de arrecadação na Região no período em análise (Tabela 1).

A perda real da arrecadação do **ICMS** advém essencialmente da retração da economia do País. Referida redução compromete o orçamento dos Estados e aumenta a dependência das transferências federais.

O Gráfico 1 mostra a participação do **ICMS** em relação ao total das **transferências de recursos federais para os Estados somado com a arrecadação de ICMS**. Referidos recursos constituem-se na principal fonte de receita para os Estados. No cálculo da mencionada relação não foi computada a arrecadação de outros impostos. A relação obtida revela o grau de dependência das transferências de recursos federais associado a uma determinada unidade federativa. Quanto mais próximo de 100%, menor é a dependência da unidade federativa em relação as transferências governamentais.

Nesse sentido, a Região com menor grau de dependência foi o Sudeste, tendo em vista que, de janeiro a setembro de 2016, o **ICMS** participou com 84,9% e as transferências com 15,1% do total de recursos disponibilizado para essa Região. O **Nordeste** ainda é dependente de transferências governamentais, considerando que a participação do **ICMS** alcançou 47,9% enquanto que as transferências contribuíram com 52,1% do total de recursos disponíveis para essa Região.

Com relação aos estados do Nordeste, **Pernambuco** obteve o menor grau de dependência pois a arrecadação de **ICMS** alcançou 57,2% dos recursos disponíveis. Seguiram a **Bahia** (54,7%) e **Ceará** (50,1%). Entre os estados nordestinos com maior dependência das transferências governamentais estão o **Piauí**, **Maranhão** e **Sergipe**, nessa ordem, conforme especificado no Gráfico 1.

É importante registrar que a estrutura e características tributárias de um País geram implicações na distribuição da renda em termos espaciais, entre empresas e grupos de pessoas.

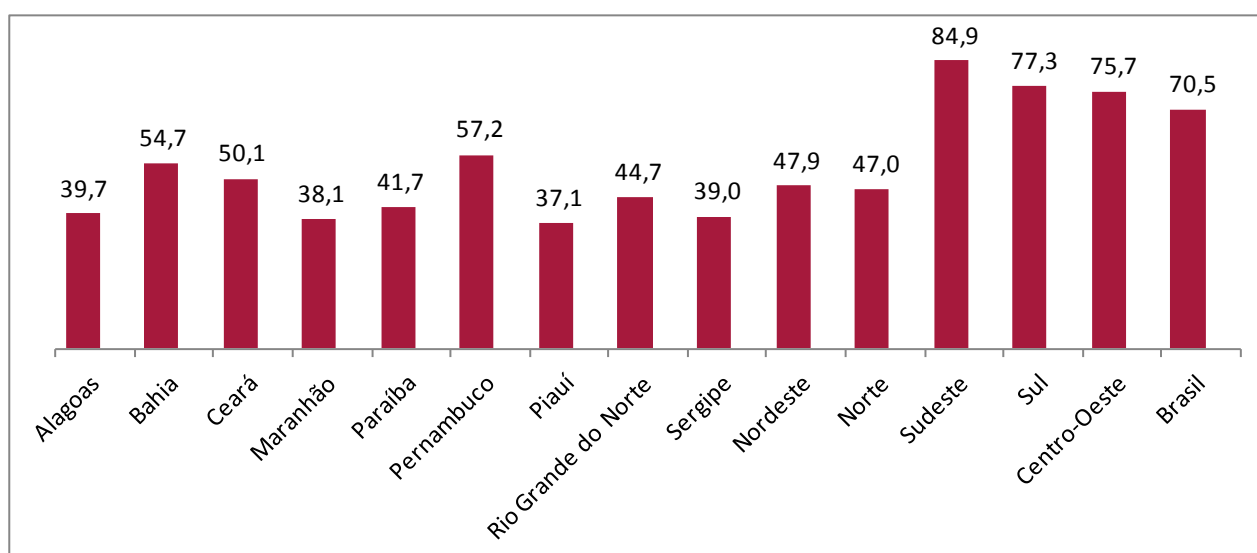
Fonte: Banco do Nordeste / ETENE, com dados do Ministério da Fazenda.

Autor: Antônio Ricardo de Norões Vidal, Economista do BNB/ETENE, Célula de Estudos e Pesquisas Macroeconômicas.

Tabela 1 - Arrecadação de ICMS - R\$ Milhões - Janeiro a setembro de 2016

Unidade Geográfica	2015	Part.% <sup>(1)</sup>	2016	Part.% <sup>(2)</sup>	Var.Nominal % <sup>(3)</sup>	Var. Real % <sup>(3)</sup>
Alagoas	2.289	0,8	2.652	0,9	15,9	6,0
Bahia	13.476	4,6	14.275	4,6	5,9	-3,1
Ceará	7.259	2,5	7.691	2,5	5,9	-3,1
Maranhão	3.689	1,2	4.370	1,4	18,5	8,4
Paraíba	3.383	1,1	3.543	1,2	4,7	-4,2
Pernambuco	9.578	3,2	9.855	3,2	2,9	-5,9
Piauí	2.429	0,8	2.547	0,8	4,9	-4,1
Rio Grande do Norte	3.376	1,1	3.585	1,2	6,2	-2,9
Sergipe	2.152	0,7	2.190	0,7	1,7	-6,9
Nordeste	47.631	16,1	50.708	16,5	6,5	-2,6
Norte	18.488	6,2	18.570	6,0	0,4	-8,1
Sudeste	152.471	51,5	154.772	50,3	1,5	-7,2
Sul	50.174	17,0	54.728	17,8	9,1	-0,2
Centro-Oeste	27.144	9,2	28.990	9,4	6,8	-2,3
<b>Brasil</b>	<b>295.908</b>	<b>100,0</b>	<b>307.768</b>	<b>100,0</b>	<b>4,0</b>	<b>-4,9</b>

Fonte: Elaborado pelo BNB/ETENE, com dados do Ministério da Fazenda. Notas: (1) Participação em relação ao total arrecadado no Brasil no período de jan a set de 2015. (2) Participação (%) em relação ao total arrecadado no Brasil no período de jan/set de 2016. (3) Variação (%) em relação ao mesmo período de 2015.

Gráfico 1 - Participação do ICMS no total da arrecadação <sup>(1)</sup> - Janeiro a setembro de 2016 - Em %

Fonte: Elaborado pelo BNB/ETENE, com dados do Ministério da Fazenda.

Nota: (1) A participação do ICMS no total da arrecadação corresponde a fórmula:  $[(\text{ICMS}) / (\text{ICMS} + \text{Transferências})]$ . Não foram computados a arrecadação de outros tributos.

## Análise e Perspectivas

### Retração econômica impacta nas transferências fiscais para o Nordeste

As transferências fiscais representam repasses de verbas entre instituições públicas, a exemplo do **Fundo de Participação de Estados e Distrito Federal (FPE)** e do **Fundo de Participação dos Municípios (FPM)**, que possuem caráter obrigatório e constitucional.

Tanto o FPE quanto o FPM são oriundos de um percentual da receita obtida com o **Imposto de Renda (IR)** e com o **Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI)**. Os repasses para os Estados e municípios são determinados principalmente pela **dimensão da população** e pelo **nível de renda per capita** dos entes federativos.

Conforme a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o **FPE** totalizou R\$ 50,6 bilhões de janeiro a outubro de 2016, representando um pequeno acréscimo em relação ao mesmo período de 2015, quando o FPE somou R\$ 50,4 bilhões, conforme a Tabela 1.

O **FPE para os Estados do Nordeste** somou R\$ 26,5 bilhões de janeiro a outubro de 2016, implicando um pequeno ganho nominal de 0,3%, porém representando uma perda real de 8,1% em comparação com iguais meses de 2015.

Todas as unidades federativas do Nordeste obtiveram pequeno acréscimo nominal no volume de recursos do FPE nos dez primeiros meses de 2016 em comparação com igual período de 2015, embora tenha ocorrido perdas em termos reais (Tabela 1).

O **FPM** somou R\$ 55,7 bilhões nos dez primeiros meses de 2016 ante R\$ 53,7 bilhões em iguais meses de 2015.

O **FPM para o Nordeste** totalizou R\$ 19,8 bilhões de janeiro a outubro de 2016, implicando uma perda real de 5,2% em igual período de 2015 (Tabela 1).

O **FPM destinado para as capitais** atingiu R\$ 5,6 bilhões de janeiro a outubro de 2016, enquanto que o **FPM para as capitais do Nordeste** alcançou R\$ 2,7 bilhões, ambos representando modesto acréscimos nominais em comparação com iguais meses do ano anterior.

A queda nos repasses do FPE e do FPM, em termos reais, está associada à diminuição da **arrecadação dos tributos federais, em especial o IPI e o IR**.

É importante registrar que as unidades federativas das regiões de menor desenvolvimento econômico, a exemplo do **Nordeste**, dependem de forma substancial das transferências constitucionais.

As **previsões de repasses para o FPE e o FPM**, para o corrente ano e o próximo, estão especificadas na Tabela 1. Projeta-se um acréscimo desses valores em 2017, considerando a expectativa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), e o conseqüente incremento da arrecadação de tributos no próximo ano.

Outra forma de repasse de verba diz respeito às **transferências discricionárias**, que representam a entrega de recursos para entes federativos ou organizações da sociedade civil a título de cooperação, auxílio, assistência financeira ou ainda relacionados a programas do Governo.

Os valores das transferências para as Regiões do Brasil e estados do Nordeste, em 2015 e 2016 estão especificados na Tabela 2.

O Nordeste constituiu-se na Região que recebeu a maior proporção de recursos, seguida do Sudeste.

**Bahia, Ceará, Pernambuco e Maranhão** têm recebido a maior parte dos recursos no Nordeste, enquanto que **Sergipe, Piauí e Rio Grande do Norte** ficaram com menor quantidade de recursos.

Além do Nordeste, os estados da **Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba e Sergipe** foram beneficiados com um incremento de transferências em termos reais. Por outro lado, os demais estados dessa Região sofreram perdas de transferências.

Os principais programas de transferência são o **Programa de Aceleração do Crescimento**, o **Programa de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde** e o **Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social**.

Fonte: Elaborado pelo Banco do Nordeste / ETENE, com dados do Ministério da Fazenda.

Autor: Antônio Ricardo de Norões Vidal, Economista do BNB/

Tabela 1 – FPE e FPM – Realizado (Jan-Set de 2015 e 2016) e Previsão (2016 e 2017) – R\$ Milhões

Unidade Geográfica	FPE		FPM		PREVISÃO FPE		PREVISÃO FPM	
	2015	2016	2015	2016	2016	2017	2016	2017
Alagoas	2.099	2.108	1.279	1.326	2.704	2.877	1.864	1.898
Bahia	4.741	4.754	5.004	5.185	6.107	6.407	7.286	7.419
Ceará	3.702	3.713	2.666	2.763	4.768	5.003	3.883	3.954
Maranhão	3.642	3.654	2.230	2.311	4.692	4.936	3.248	3.307
Paraíba	2.416	2.424	1.736	1.799	3.112	3.266	2.528	2.575
Pernambuco	3.482	3.489	2.641	2.737	4.484	4.699	3.847	3.917
Piauí	2.181	2.188	1.425	1.477	2.809	2.958	2.075	2.113
Rio Grande do Norte	2.108	2.116	1.330	1.378	2.716	2.853	1.937	1.972
Sergipe	2.097	2.102	801	810	2.700	2.833	1.138	1.159
<b>Nordeste</b>	<b>26.468</b>	<b>26.547</b>	<b>19.112</b>	<b>19.787</b>	<b>34.092</b>	<b>35.831</b>	<b>27.805</b>	<b>28.313</b>
<b>Brasil</b>	<b>50.459</b>	<b>50.635</b>	<b>53.752</b>	<b>55.696</b>	<b>64.998</b>	<b>68.537</b>	<b>74.397</b>	<b>79.695</b>

Fonte: Elaborado pelo BNB/ETENE, com dados da STN.

Tabela 2 - Transferências discricionárias - Jan a out - R\$ milhões

Unidade Geográfica	2015	2016	Variação Nominal (%) <sup>(1)</sup>	Variação Real (%) <sup>(1)</sup>
Alagoas	493,4	417,9	-15,3	-22,4
Bahia	1.068,1	1.391,8	30,3	19,4
Ceará	846,0	952,8	12,6	3,2
Maranhão	450,6	614,5	36,4	24,9
Paraíba	422,9	465,3	10,0	0,8
Pernambuco	615,1	605,4	-1,6	-9,8
Piauí	333,1	333,5	0,1	-8,3
Rio Grande do Norte	366,0	345,8	-5,5	-13,5
Sergipe	145,1	178,1	22,8	12,4
<b>Nordeste</b>	<b>4.740,2</b>	<b>5.305,0</b>	<b>11,9</b>	<b>2,5</b>
Norte	1.319,2	1.297,2	-1,7	-9,9
Sudeste	4.017,5	4.582,2	14,1	4,5
Sul	1.635,5	1.754,2	7,3	-1,8
Centro-Oeste	1.014,5	1.141,4	12,5	3,1
<b>Brasil</b>	<b>12.726,9</b>	<b>14.080,0</b>	<b>10,6</b>	<b>1,3</b>

Fonte: Elaborado pelo BNB/ETENE, com dados da STN. Nota: (1) Variação (%) em relação ao mesmo período de 2015.

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ESTUDOS ECONÔMICOS DO NORDESTE - ETENE | Economista-Chefe: Luiz Alberto Esteves. Gerente de Ambiente: Tibério Rômulo Romão Bernardo. Célula de Estudos e Pesquisas Macroeconômicas. Gerente Executivo: Airton Saboya Valente Junior. Equipe Técnica: Allisson David de Oliveira Martins, Antônio Ricardo de Norões Vidal, Biágio de Oliveria Mendes Junior, Hellen Cristina Rodrigues Saraiwa Leão, Laura Lúcia Ramos Freire e Liliane Cordeiro Barroso. Projeto Gráfico: Ronildo Sampaio Cardoso. Diagramação: Gustavo Bezerra Carvalho. Estagiária: Francisca Crisia Diniz Alves. Jovem Aprendiz: Anderson Acioly da Silva.

**Aviso Legal:** O BNB/ETENE não se responsabiliza por quaisquer atos/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações e projeções. Desse modo, todas as consequências ou responsabilidades pelo uso de quaisquer dados ou análises desta publicação são assumidas exclusivamente pelo usuário, eximindo o BNB de todas as ações decorrentes do uso deste material. O acesso a essas informações implica a total aceitação deste termo de responsabilidade. Os conceitos e opiniões emitidos nesse documento não refletem necessariamente o ponto de vista do BNB. É permitida a reprodução das matérias desde que seja citada a fonte.